

AUTORIZAÇÃO/LIBERAÇÃO DE DIÁRIAS Nº 02/2015.

1. Solicitante:

NOME	ÓRGÃO
Rosane F. Carbonera Cadorin	Assessora Jurídica

2. Período previsto para a viagem:

10 e 11 de março de 2015 – Quantidade de Diárias: 01 (uma) diária
--

3. Valores:

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PARCIAL R\$	VALOR R\$
Diárias no País - Estado Despesa: 2001-7 Categoria 1414 Evento: 57 Licitação: 08 Objeto: 41	1	260,00	260,00
Passagens de ônibus – Previsão Ida e volta Porto Alegre - RS Despesa: 2001-10 Categoria: 3301 Evento: 60 Licitação: 08 Objeto: 14	2	200,30	200,30
VALOR TOTAL			R\$ 460,30
Quatrocentos e sessenta reais e trinta centavos			

4. Justificativa:

A Assessora Jurídica, Dra. Rosane F. Carbonera Cadorin, irá para Porto Alegre, no dia 10 de março, para participar de um Seminário sobre a implantação do Processo Eletrônico no dia 11 de março, que está sendo promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.
--

5. Observações/Orientações ao Solicitante:

<p>Caso receba diárias e não se afaste do Município, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente, no prazo de 3 (três) dias.</p> <p>Na hipótese de retorno em prazo menor do que o previsto para o afastamento, restituirá, no prazo de 03 (três) dias, as diárias recebidas em excesso.</p> <p>No prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, do retorno ao Município, efetuará a “Prestação de Conta” das despesas de viagem mediante a entrega dos comprovantes de realização das mesmas.</p>

Getúlio Vargas – RS, 27 de fevereiro de 2015.

Rosane F. Carbonera Cadorin,
Assessora Jurídica.

<p>Aquiles Pessoa da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA a Secretaria Municipal da Fazenda/Administração Municipal proceder ao pagamento do valor acima especificado ao solicitante, pois, as despesas a serem realizadas serão plenamente justificadas.</p>
--

Getúlio Vargas – RS, 27 de fevereiro de 2015.

Aquiles Pessoa da Silva,
Presidente.